

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE: WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 ANO XVI | N º 2307

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO SUPLEMENTAR NÂ 045-2023 CAMARA

LICITAÇÕES

RELANÇAMENTO

o AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 040/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

o RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2023



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

Data de Emissão: 09/10/2023

Página: 1/

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

DECRETO Nº 45, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

Total do Órgão R\$ 100.000,00
Total dos Créditos R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

 $01.001.1.31.1.1001 \hbox{-} 4.4.90.52.00.00.00.00 \hbox{ - Equipamentos e Material Permanente}$

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 22.000,00

 ${\tt 01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos \ e \ Material \ Permanente}$

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

01.001.1.31.1.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.000,00

 Total do Órgão
 R\$ 100.000,00

 Total da Anulação
 R\$ 100.000,00

TERÇA•FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 • ANO XVI | Nº 2307



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

Data de Emissão: 09/10/2023

Página: 2/

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução	
1.500.0000.0000	100.000,00	100.000,00	
Total Recurso	100.000,00	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Reabertura de Licitação Deserta

Modalidade: Pregão Presencial. Nº. 040/2023. Tipo: Menor Preço Valor Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. Nova data de Abertura: 23/10/2023, as 08:00h horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Edital disponível em: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.











Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA CNPJ: 16.445.843/0001-31 RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Após análise documental e julgamento das

propostas, declara vencedor do certame o licitante:

propostas, acciara venecaor ao certame o nertante:					
LICITANTE		PROPOSTA			
		FINAL			
LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO		R\$			
BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA		143.935,15			
BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00					
LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO		R\$			
BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA		85.948,80			
BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00	-67				

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de outubro de 2023. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/65CA-0D75-49B7-D839-5C0E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65CA-0D75-49B7-D839-5C0E



Hash do Documento

0f997753a211a1823a698e8a306f76021c4e1657f4efaef1297e83134d7d2821

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2023 08:00 UTC-03:00